



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

PROJETO DE LEI Nº 27/2025

EMENTA: "Institui a Diária Especial por Atividade Complementar (DEAC) e cria a gratificação por desempenho da atividade complementar, aplicável aos servidores do Quadro da Guarda Civil Municipal, nas condições que especifica".

AUTORIA: Prefeito Municipal.

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

e

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE.

A Comissão de Constituição Justiça e Redação e a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunidas ordinariamente na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam um único relatório, o qual é também nosso voto:

1-) Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Prefeito Municipal que institui a diária especial por atividade complementar (DEAC) e cria a gratificação por desempenho da atividade complementar, aplicável aos servidores integrantes do quadro da Guarda Civil Municipal.

2-) No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto é legal, está devidamente instruído, não ofendendo a Constituição Federal, a LOM e demais legislações.

3-) Sob o aspecto do interesse e conveniência, entendemos ser o projeto interessante, porque o Excelentíssimo Prefeito Municipal admite o baixo números de guardas civis desse município e destina os guardas civis em locais e horários diversos daqueles já instituídos em

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

jornadas regulares de trabalho, aumentando a sensação de segurança aos munícipes, sendo portanto, necessário para o funcionamento de forma mais eficaz e assim, reconhecendo também o serviço e concedendo uma gratificação a esses servidores.

4-) Diante de tudo e nada obstando a sua tramitação, as Comissões, conjuntamente são de parecer **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões "Palmiro Ferreira Vieira", em 19 de março de 2025.

Pela Comissão de C.J.R.

Ellan Ricardo da Paixão
Presidente


Airton Cândido da Silva
Vice-Presidente


João Carlos Cerbi
Secretário

Pela Comissão de O.F.C.


João Carlos Cerbi
Presidente


João Arrais Serodio Neto
Vice-Presidente


Elias Eiel Ferrara
Secretário